PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.540, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4°, § 3°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE PARTE DA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COBERTORES, PARA ATENDIDOS DESTA UGADS. RECURSO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONV 127. PARTE DA RI 770144.

REF. SOLICITAÇÃO 1.609 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BERÇO E CAMA PARA USO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA. RECURSO FEDERAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONV. 516.

REF. SOLICITAÇÃO 1.610 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO

REQUISIÇÃO

770.107 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA A CASA SOL, QUE ACOLHE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. RECURSOS ESTADUAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONV 127.

REF. SOLICITAÇÃO 1.602 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO

REQUISIÇÃO

770.108 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.889,16 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0199.2201 PROTECÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVICO EM FAMÍLIA ACOL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5164 FNAS/MDS/BLOCO DE PROTECÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL

R\$

3.189,16

15.01.08.244.0199.2200 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMEN 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5152 SEDS/PROGRAMA ESTADUAL PROTECÃO SOCIAL ESPECIAL

R\$

10.640,00

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA 5152 SEDS/PROGRAMA ESTADUAL PROTECÃO SOCIAL ESPECIAL

R\$

26.060,00

TOTAL....R\$

39.889,16

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1°, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.540/2021

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGÓR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL